

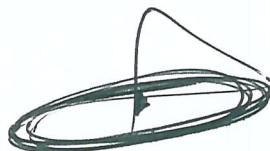
Mensagem nº 78 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal às <u>19</u> h <u>30</u> min do dia <u>25</u> / <u>09</u> / <u>2019</u> Por: <u>Adelmo</u>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 24 de setembro do corrente ano, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, que “Dispõe sobre honorários periciais em ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) figure como parte e altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.

Congresso Nacional, em 25 de Setembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional